



## 14º CONEX - REGULAMENTO

Serão aceitos trabalhos originais não apresentados na última edição do CONEX e que tenham como base atividades de extensão, **devidamente registradas** nos órgãos oficiais de extensão das IES, concluídos ou em andamento, de conformidade com as áreas temáticas: **COMUNICAÇÃO, CULTURA, DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, TRABALHO E TECNOLOGIA** referendada no Plano Nacional de Extensão.

- Os trabalhos poderão ser inscritos nas categorias: **Produto** e/ou **Comunicação Oral**.
- Poderão ser inscritos trabalhos decorrentes de uma mesma atividade extensionista desde que se configurem como ações distintas e/ou complementares, obrigatoriamente deverão ser inscritos separadamente, com títulos diferentes, mediante pagamento de uma taxa de inscrição para cada apresentação.
- Para o pagamento da taxa de inscrição é necessário acessar o link “inscrição” gerar o boleto, efetuar o pagamento e no prazo de até 4 dias será enviado e-mail com login e senha para proceder a submissão do trabalho onde deverão ser preenchidas as informações referentes ao trabalho/participantes e projeto de origem.
- A taxa de inscrição é para a submissão do trabalho, não será devolvida em hipótese alguma.

Quanto ao **pagamento** da taxa de inscrição:

Inscrição	Do dia	Até o dia	Valor
Apresentação de trabalho	14/03/2016	21/04/2016	R\$60,00
Ouvinte	14/03/2016	30/04/2016	R\$ 40,00
Ouvinte	01/05/2016	09/06/2016	R\$ 45,00

- A data limite para postar os trabalhos no sistema é impreterivelmente 27/04/2016 as 23h59min. Evite transtornos, não deixe para postar nos últimos dias.
- Não haverá alteração na data de submissão.
- O boleto de pagamento da taxa de inscrição para **ouvintes** poderá ser emitido e pago até o dia 10 de junho (sexta-feira), os participantes que efetuarem o pagamento do boleto entre os dias 06/06 a 10/06, deverão apresentar o comprovante de pagamento à coordenação para inserir seu (s) nome (s) na lista de presença.

- Para inscrição do trabalho, o número máximo de autores permitido será de 5 (cinco), sendo obrigatório que o **último nome** da relação seja do **coordenador, supervisor, assessor ou orientador** vinculado ao Programa, Projeto, Curso ou Evento, na condição de co-autoria do resumo apresentado.
- Ao preencher o formulário de inscrição do trabalho será obrigatório indicar até 02 (dois) apresentadores, dentre os autores do mesmo.
- Não serão retirados ou acrescentados nomes de autores após a postagem do trabalho no sistema.
- É vetada a apresentação tanto na categoria Comunicação Oral ou Produto, por pessoa que não esteja compondo a relação de autores apontados no resumo.
- Serão fornecidos certificados on-line em nome do trabalho apresentado, constando nomes dos apresentadores e autores, de acordo com os dados fornecidos na inscrição.
- É de responsabilidade do participante do evento registrar sua frequência nos locais determinados ao controle de presenças. Para tanto é imprescindível estar portando o crachá de identificação. (A carga horária será de acordo com os registros de entrada e saída do evento)

### **Orientações Gerais:**

- A análise dos trabalhos será realizada por uma Comissão Científica.
- Os trabalhos serão passíveis de devolução aos autores para que atendam as correções solicitadas pelos pareceristas (de acordo com o Regulamento). Após receber as orientações para correção, o autor terá 72h para reenvio do trabalho.
- O autor e/ou apresentador (responsável pela inscrição) receberá a resposta do aceite ou não do trabalho através do contato/endereço de e-mail informado no preenchimento do formulário de inscrição.
- Somente serão publicados nos Anais do evento *on-line* os trabalhos selecionados pela Comissão Científica, dentro das normas estabelecidas e apresentados no evento.
- Cada inscrição dará direito a um (01) kit.
- As abreviaturas ou siglas devem ser esclarecidas quando utilizadas pela primeira vez.
- A data programada da apresentação será definida pela coordenação e estará disponível no site do evento, não podendo ser alterada, salvo acadêmicos amparados pela lei 9.394/96 e resolução CEPE 066 de 26/11/2013, os quais deverão entrar em contato até 30/04/2016 com a coordenação, através do e-mail siteconex@uepg.br.
- Os apresentadores deverão estar no horário da sessão, sendo que estes serão rigorosamente cumpridos.
- Para as sessões de apresentações das Comunicações Orais, serão disponibilizados projetores de multimídia.
- Para as sessões de apresentações de Produtos o material necessário é de responsabilidade do apresentador. A organização do evento poderá ceder: tomadas, mesas, cadeiras, projetores de multimídia desde que solicitados na ficha de inscrição.
- A Coordenação do Evento se reserva o direito de designar, entre os apresentadores relacionados nas apresentações dos trabalhos nas sessões de Comunicações Orais, o coordenador da sessão.

- O horário de apresentação
- Menção a apoio de agência de fomento, quando for o caso, deve vir ao final do resumo, entre parênteses. Exemplo (Apoio: Fundação Araucária).
- **Orientamos que o trabalho seja submetido sem os nomes dos autores, tendo em vista que o sistema fará a identificação de acordo com a inscrição.**

### **Normas Específicas do Resumo Expandido – Comunicação Oral e Produto**

Para a categoria Comunicação Oral e Produto deverá ser enviado um "RESUMO EXPANDIDO", elaborado em no mínimo 04 e no máximo em 06 páginas, contendo:

- Título do trabalho: centralizado, negrito e em letras maiúsculas.
- Área Temática.
- Resumo: em um só parágrafo, com frases pouco extensas e utilizando os verbos na 3ª pessoa do singular ou plural, com no mínimo 100 e no máximo 200 palavras, fonte Times New Roman 10 e espaçamento simples e alinhamento justificado.
- Palavras-chave: de 03 a 04 palavras que identifiquem o trabalho, separadas por ponto final.
- Corpo do trabalho fonte Times New Roman 12, com espaçamento 1,5 e margens de 2,5 cm (esquerda, direita, superior e inferior). Contendo: Introdução, Objetivo (s), Referencial teórico-metodológico, Resultados, Considerações Finais e Referências. Poderão ser inseridos no trabalho (se necessário) até 03 tabelas e/ ou figuras e/ou imagens que deverão ser apresentadas no corpo do texto em arquivos no formato jpg, com no mínimo 300dpi.
- Apoio (se for o caso de contar com órgãos financiadores).
- [CLIQUE AQUI e salve o modelo\\*.doc do resumo expandido.](#)

### **Normas para Apresentação dos Trabalhos**

#### **CATEGORIAS:**

#### **COMUNICAÇÃO ORAL**

- Fica a critério do(s) apresentador(es) a utilização ou não de recursos audiovisuais para apresentação.
- Serão disponibilizados pela Comissão Organizadora, projetores de multimídia.
- A apresentação deverá ser concisa abordando informações relevantes quanto à execução e resultados referentes à atividade apresentada.
- O horário da sessão deverá ser respeitado, cumprindo a ordem das apresentações.
- O apresentador terá 15 minutos para explanação e 5 minutos para responder as perguntas.
- A sessão de comunicação oral será conduzida por um coordenador indicado entre os apresentadores da sessão pela coordenação do evento.

#### **PRODUTO**

- Consideram-se Produto os resultados gerados a partir de uma atividade, processados por meio de diversos instrumentos, tais como: manual, cartilha, livro, revista (interativa ou não), kits, materiais manipulativos, apostilas, maquetes, páginas web, vídeos, dentre outros.
- A apresentação deverá ser organizada de forma a propiciar a interatividade com o público.
- O material deverá ser exposto em local determinado pela organização do evento no dia da apresentação, 15 minutos antes da sessão.
- Para as sessões de apresentações de produtos o material necessário é de responsabilidade do apresentador, a organização do evento poderá ceder: tomadas, mesas, cadeiras, projetores de multimídia desde que solicitados no ato da inscrição.
- A sessão de produto terá o acompanhamento de um coordenador indicado pela coordenação do evento.

### **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

- Poderão solicitar isenção da inscrição CONEX, os acadêmicos (não bolsistas) com cadastro de ficha sócio econômica aprovado no CAO. Para tanto, deverão apresentar na PROEX, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, 129, a Declaração com parecer do CAO e o CPF, até dia 08/04/2016 as 17h, para inscrição referente a apresentação de trabalhos, e até dia 30/05/2016 às 17 h, para inscrição como ouvinte. (Este caso aplica-se para inscrições individuais)
- O evento disponibiliza 10 vagas (ouvintes - por ordem de inscrição) para os Agentes Universitários da UEPG. Para tanto, os interessados deverão apresentar na PROEX, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, 129, a carteirinha funcional e o CPF até dia 30/05/2016 as 17h.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Evento.

Ponta Grossa, março de 2016.

COORDENAÇÃO 14º CONEX